



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1350

Página 3 de 40

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 55/2024 – BAIRRO VILA SANT'ANA

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, com base na Lei Municipal nº 4.154/2.017, *que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vem NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Vila Sant'Ana a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Pedro Passoni	Rua Jaboticabal, 4,	01.02.008.0004.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Renata Maria de Souza Santos	Rua Palmeiral X Rua Hercília Ramos, 0,	01.02.058.0012.001	CALÇAMENTO DO PASSEIO	20 DIAS
Luís Berlamino Moreira	Rua Jaboticabal, 500,	01.02.063.0221.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Maria Rita Grassi	Avenida Walter Tatoni, 665,	01.02.094.0012.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**4º de abril de 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**